



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-10-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 28-10-2020**

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte , pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.--

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 69/2020) - I N.º 725/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PRECÁRIA DE ESPAÇO - CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA

(DL N.º 70/2020) - I N.º 745/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ORDEM DOS ARQUITETOS - LANÇAMENTO DE CONCURSO DE IDEIAS PARA O MERCADO MUNICIPAL

(DL N.º 71/2020) - I N.º 732/2020 - (PROC.º 2020/400.10.404/2) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE CULTURAL - SINETE MUNICIPAL (MVFC 2352)

(DL N.º 71 - A/2020) - E N.º 5089/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA - ARTUR GILBERTO PACHECO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 72/2020) - I N.º 719/2020 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(DL N.º 73/2020) - I N.º 744/2020 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 74/2020) - I N.º 753/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS"

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal, solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião dos assuntos abaixo identificados, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 71 - A/2020) - E N.º 5089/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA - ARTUR GILBERTO PACHECO -----**
- **(DL N.º 74/2020) - I N.º 753/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" -----**

Pedi a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para perguntar que tipo de obras estavam a decorrer na Rua Teófilo Braga, tendo o presidente da Câmara Municipal informado que se tratava dos trabalhos destinados à instalação de semáforos nos cruzamentos da Matriz e dos CTT, com vista a melhorar a segurança e fluidez do trânsito. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se os semáforos seriam para funcionar permanentemente, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido afirmativamente, acrescentando que os mesmos estariam equipados com sensores que atuariam perante a aproximação de uma viatura, o que levaria a que, à noite, não se registando movimento, permaneceriam no verde. -----

O vereador prosseguiu para referir concordar com a instalação dos referidos semáforos, aliás correspondendo a sua instalação a propostas já feitas pelo PSD no passado. Continuou para manifestar a sua preocupação com o estacionamento indevido e abusivo que é feito por falta de civismo, na rua Teófilo Braga, como também a situação de cargas e descargas que acentua a dificuldade da fluidez do trânsito naquela via, sugerindo que, para este efeito e nas ruas transversais da via em causa, fossem criados espaços de estacionamento para cargas e descargas e que em toda a via fossem implantadas linhas amarelas para melhor alertar da proibição de estacionamento. -----

O presidente da Câmara Municipal recordou que não era permitido estacionar na Rua Teófilo Braça e que a situação do estacionamento abusivo ultrapassava as competências da autarquia, sendo matéria da PSP, que eventualmente, deveria estar mais atenta, sendo que o normal seria as pessoas utilizarem os parques de estacionamento existentes enquanto fizessem as suas compras, sendo pois, o problema uma questão de cidadania e de educação cívica, acrescentando que relativamente à criação de espaços para cargas e descargas nas transversais, já existiam ao lado do estabelecimento Casa Cheia. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se não seria justificado reunir a Comissão de Trânsito para discutir estas matérias e se o presidente da Câmara Municipal estaria a pensar em agendar alguma reunião. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que seria sempre possível agendar uma reunião e que ouvir os outros seria sempre uma boa possibilidade, afirmando, porém, que as matérias em causa careciam de soluções baseados em estudos e evidências técnicas e não apenas, em opiniões pessoais baseadas na vivência normal quotidiana de cada um. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou quem constituía a Comissão de Trânsito, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que integravam a mesma, representantes da PSP e da Assembleia Municipal. -----



O vereador continuou para alertar para a perigosidade do cruzamento de acesso à Vinha d'Areia, o qual oferece visibilidade reduzida e um risco elevado de colisão no acesso à estrada regional, o mesmo acontecendo na Ribeira Seca, depois da ponte, sugerindo que em ambos os casos, fosse equacionada a colocação de lombas. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu recordando ter já referido que se estaria a equacionar a colocação de lombas limitadoras da velocidade em algumas vias do concelho, ficando agora excluída a rua Teófilo Braga, face à instalação de semáforos. -----

O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para denunciar a situação de degradação da moradia sita ao Caminho Novo, 52 da freguesia de Ponta Garça, solicitando à Câmara Municipal que junto do Governo Regional diligenciasse a respetiva recuperação. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que aquele imóvel, à semelhança de mais 4 ou 5, era propriedade da SPRI, que após a sua extinção, fez com os mesmos e até serem assumidos pela Direção Regional da Habitação, tivessem ficado sem manutenção, situação que a direção regional já estava a tratar. -----

O vereador Arnaldo Sousa referiu-se à onda de assaltos ocorridos em Ponta Graça e que tiveram por objeto diversas lavouras, tendo o presidente da Câmara Municipal esclarecido que se tratava de uma questão de polícia, que não tinha sido exclusiva de Vila Franca do Campo e que a PSP já tinha identificado os autores, não tendo a autarquia ação concreta naquela matéria. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 69/2020) - I N.º 725/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PRECÁRIA DE ESPAÇO - CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA

- Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vilafranquenses, com atenção especial para os jovens. -----

Considerando que o Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural. -----

Considerando que a instituição em causa não tem um espaço próprio que lhe sirva de sede e de base de apoio ao desenvolvimento das suas atividades; -----

Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo, sob proposta do seu presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder, a título gratuito, precário e condicionado, ao Clube Desportivo e Escolar de Ponta Garça, o primeiro piso do imóvel, propriedade da autarquia, sito à Rua da Marcelina, freguesia de Ponta Garça deste concelho, cedência regulada por protocolo cuja minuta igualmente foi aprovada pelos presentes. -----



(DL N.º 70/2020) - I N.º 745/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ORDEM DOS ARQUITETOS - LANÇAMENTO DE CONCURSO DE IDEIAS PARA O MERCADO MUNICIPAL -

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de celebração de um protocolo com a Secção Regional da Ordem dos Advogados para efeitos de lançamento de um concurso de ideias junto dos arquitetos inscritos na Ordem dos Advogados, para o Mercado Municipal, designadamente para a criação de um novo espaço no exterior, na Rua Fonte do Bago, entre o fontenário e o portão de acesso ao mercado, que servirá para os produtores locais para, de sexta a sábado, instalarem bancas de vender os seus produtos, sendo aquele espaço dotado de uma estrutura amovível que apenas será instalada naqueles dias. Para além disso, o interior do mercado também irá merecer trabalhos de recuperação e modernização de modo a melhorar e a dignificar as condições dos comerciantes ali instalados. -----
Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal para referir que, qualquer intervenção no mercado, estava confinada às paredes do mesmo, não sendo possível a sua ampliação para além da sua existência, pelo que a solução pensada, de alguma forma permitiria acrescentar pontos de venda, permitindo viabilizar pequenos negócios. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer que os vereadores do PSD estavam de acordo com o proposto, até porque a renovação do mercado municipal constava do seu programa eleitoral, perguntando pelos montantes equacionado para o investimento naquele projeto. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o projeto seria feito por ajuste direto, nos termos e limites da lei, que seria elaborado um caderno de encargos e que o valor seria até 150.000,00 €, ao que iria acrescer 25.000,00 € de um programa comunitário especificamente adequado à requalificação de mercados. -----

A vereadora Sabrina Furtado sugeriu que do júri de seleção das ideias, fizesse parte um comerciante do mercado, tendo o presidente da Câmara Municipal referido que tratando-se de uma matéria estética e técnica, faria sentido realizar antes de qualquer decisão, uma audiência para apreciação pública das ideias que surgirem, podendo assim qualquer cidadão expressar a sua opinião sobre os projetos. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se a intenção do projeto seria destruir a fachada atual do mercado municipal, tampando-a com o futuro equipamento. -----

O presidente da Câmara Municipal recordou que, desde logo, tinha dito tratar-se de uma estrutura amovível, que ligasse o espaço pretendido com o mercado, pela qual as pessoas circulassem de forma segura e abrigada, não se pretendendo alterar a fachada do imóvel. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar celebrar com a Secção Regional da Ordem dos Arquitetos um protocolo de ideias para a renovação do Mercado Municipal. ---

(DL N.º 71/2020) - I N.º 732/2020 - (PROC.º 2020/400.10.404/2) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE CULTURAL - SINETE MUNICIPAL (MVFC 2352) -

Considerando que, no ano de 2019, durante as obras para a constituição do Gabinete de Apoio ao Múncipe, e no processo de trabalhos arqueológicos de acompanhamento da obra, foi encontrado o antigo sinete municipal do concelho; -----
Considerando que os sinetes municipais são raros e constituem-se como a materialização da



representação autárquica, da confiança perante os seus munícipes e do dever de autenticidade administrativa; -----

Considerando que estas peças, de valor heráldico, histórico e arqueológico, são objetos manifestamente identitários e associados ao seu território e cultura; -----

Considerando que o antigo sinete municipal de Vila Franca do Campo contribuiu decisivamente para a manutenção dos símbolos heráldicos do concelho ao longo da História, ultrapassando épocas em que os poderes instituídos, particularmente o central, procuravam regularizar e padronizar as imagens oficiais representativas dos municípios, anulando a sua identidade particular; -----

Considerando que só por meio de classificação se desencadeia o processo de dignificação, proteção, salvaguarda e divulgação os bens culturais, móveis e imóveis; -----

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos das competências que lhe são conferidas pela alínea t), do n.º 1, do Art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade classificar a peça do Museu Municipal com o número de inventário MVFC2352, Sinete Municipal de Vila Franca do Campo, como "Património Cultural Móvel de Interesse Municipal", seguindo o processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL N.º 71 - A/2020) - E N.º 5089/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA - ARTUR GILBERTO PACHECO - O presidente da Câmara Municipal, solicitou aos presentes, que se pronunciassem sobre pedidos de munícipes, em sede de obras de escassa relevância urbanística, para revestirem as fachadas das suas habitações, com tijoleira, no lugar da tradicional tinta. Sublinhou que a opinião do arquiteto da autarquia era a de que, tal prática, desfigurava a paisagem urbana tradicional do concelho, utilizando materiais de longa duração, para além do facto de a utilização de tais materiais, não fazerem parte das tradições urbanísticas do concelho, da ilha ou da região. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer que entendia a posição tomada pelo arquiteto, mas que, já existindo outras situações admitidas, o limitar agora a possibilidade de outros o fazerem, iria criar uma situação de injustiça, sublinhando que não ficaria chocada se a autarquia disponibilizasse ao interessado 2 ou 3 hipóteses/sugestões para o mesmo escolher. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir que estava consciente que algumas situações haviam sido autorizadas no passado e outras feitas sem conhecimento da autarquia, sendo que, se fosse para dizer que sim a um, teria de dizer que sim a todos os pedidos similares. -----

Acentuou que não era do seu agrado ver no centro da vila, edifícios forrados com tijoleira, desvirtuando a traça tradicional da nossa arquitetura, admitindo uma realidade que nada tem a ver com as tradições de construção da Vila e que a acontecer teria, certamente, efeitos irreversíveis e negativos na identidade e serenidade da malha urbana do concelho. Concluiu, dizendo que estas eram questões que deveriam fazer a autarquia pensar no assunto, tomando uma decisão definitiva de modo a não perder o controlo da situação, sendo que os que já têm as casas revestidas com tais materiais, assim permanecerão, até, por vontade própria, decidirem retirar o revestimento e voltar à tradicional pintura, que, regra geral fica ao critério de cada um, salvo alguma exceção imposta por eventual servidão administrativa de proteção a imóvel classificado, que carecerá sempre de parecer da Direção Regional da Cultura. -----

A vereadora Sabrina Furtado quis saber se para efeitos do revestimento pretendido por alguns, a



autarquia decidia, autorizando ou não ou apenas emitia parecer. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a autarquia poderia limitar. -----

A vereadora Sabrina Furtado questionou como era equacionada a situação no centro histórico da Vila, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que, técnica e formalmente não existia um centro histórico da Vila, havendo sim, algumas zonas de proteção a alguns imóveis classificados e que nestes casos, quaisquer intervenções urbanísticas careciam de parecer da Direção Regional da Cultura. -----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para dizer que o assunto era consensual, mas que sugeria que a Câmara Municipal, através dos meios digitais, promovesse um inquérito para auscultar a opinião das pessoas nesta matéria, retirando da autarquia a responsabilidade pela decisão final. ----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o assunto não era apenas uma questão de bom ou mau gosto, nem tão pouco poderia ficar dependente de critérios subjetivos, mas sim de argumentos técnicos, quer de edificação, quer de gestão urbanística, sendo que a responsabilidade pela decisão final, teria ser, unicamente, da Câmara Municipal enquanto autoridade com competências no licenciamento urbanístico, gestão territorial e preservação dos valores e tradições do concelho. -----

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para dizer que em sua opinião a Câmara Municipal não deveria autorizar mais, o revestimento de imóveis com tijoleira e outros materiais não tradicionais da construção no concelho, pois uma pintura carece de mudança a cada 5 a 6 anos e a tijoleira é de duração ilimitada. -----

O presidente da Câmara Municipal agradeceu e registou a opinião do vereador Arnaldo Sousa, tendo até em conta a respetiva atividade profissional. -----

Pediu a palavra o vice – presidente da Câmara Municipal para expressar a opinião de que cabia à autarquia a responsabilidade de evitar que a moda da tijoleira no revestimento das habitações de propagasse por todo o concelho, evitando assim, um mal maior e irreparável, com consequências para a desqualificação da nossa tradição urbanística. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 72/2020) - I N.º 719/2020 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Nos termos da Alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram presentes à reunião, os documentos referentes ao acompanhamento da execução do orçamento da autarquia para o ano de 2020. -----

Depois de apresentados pelo presidente da Câmara Municipal e de esclarecidos alguns pontos colocados pelo vereador Gonçalo Patrício Dias, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos, remetendo-os para a Assembleia Municipal, para o mesmo fim. -----

(DL N.º 73/2020) - I N.º 744/2020 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - Em

cumprimento do disposto na clausula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visado pela Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas em 5/12/2019, foram



presentes à reunião os relatórios respeitantes ao 2.º e 3.º Trimestres do presente ano económico. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo os documentos para a Assembleia Municipal,
para o mesmo fim. -----

**(DL N.º 74/2020) - I N.º 753/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DO
CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE
"ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU
DAS DIAS"** - Pela DL n.º 68/2020, de 24 de setembro, a Câmara Municipal deliberou adjudicar ao

concorrente Caetano & Medeiros - Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda. a empreitada de
"Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias", em conformidade com o
Relatório Final de Apreciação de Propostas. -----

Em ordem à perfeita instrução do processo de adjudicação, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a minuta do contrato para a execução da referida empreitada. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27
de outubro na importância de 4 536 301,98 € (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e
um euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução
imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada
a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco
Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----